CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls.º 256/14
Proc. 22.12.14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2008.

Sessão Realizada
Em 22/12/2014
Proposição
☑ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade
Presidente

MOZAR, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2008, com a rejeição do Parecer desfavorável, de n° 15.362, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 2008 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer n° 15.362, DESFAVORÁVEL à sua aprovação.

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 27 de outubro de 2014, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2008.

São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2014.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Vereadora NEIVA T. ROSA DOS SANTOS
1° Secretária